

OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
despesa bruta com pessoal (I)	1.046.972.888,83	1.633.846,51
Pessoal Ativo	912.011.163,41	1.633.846,51
Pessoal Inativo	134.961.725,42	-
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	176.728.691,40	1.633.846,51
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	41.768.100,07	1.633.846,51
Inativos com Recursos Vinculados	134.960.591,33	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	870.244.197,43	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.573.029.856,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	870.244.197,43	5,59%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	934.381.791,36	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	887.662.701,79	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	840.943.612,22	5,40%

FONTE: SIPP/ SIOF / S2GPR / SEFAZ (RCL, conforme Ofício 088/2016, de 18 de maio de 2016-SEFAZ)/Secretaria de Finanças - TJCE/

- De acordo com a Portaria - STN Nº 462, de 05 de agosto de 2009 e Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª Edição.

Nota 1: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC Nº 41/2003 (CF/88) conforme Resolução Nº 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;

Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução Nº 2230/2010 do TCE/CE

Nota 2: Não foram consideradas as seguintes despesas: a) indenização de transporte - R\$ 7.419.030,00 e b) ajuda de custo - R\$ 1.378.554,73, de caráter indenizatório, empenhadas no elemento 3190110001.

Nota 3: Republicação para inclusão dos valores relativos ao elemento de despesa 31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores-inscritas em Restos a Pagar Não Processados em Pessoal Ativo, que compõem a Despesa Bruta com Pessoal (coluna (b)). O valor de R\$ 603,06 referente ao item de despesa 31901600001 não foi incluído na coluna (b) por ser uma despesa de caráter indenizatório.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de Maio de 2017

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

José Joaquim Neto Cisne
Secretário de Finanças

Lídia Maria Mendes dos Santos
Auditora Chefe, em exercício